



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATA N.º 005/13 DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e sete minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Após comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. **EXPEDIENTE:** A ata da Sessão anterior (20/02/13) foi aprovada sem ressalvas. **Matérias Lidas no Plenário:** Processo n.º 001/13 – Infração Político Administrativa: Leitura do memorando n.º 029/13, de autoria do Presidente da Câmara, que solicitou ao 1º Secretário a inclusão do Processo no expediente desta Sessão Ordinária; Leitura da denúncia com o pedido de abertura de processo para apurar a prática de infração político-administrativa, feitos pelo Vereador Prof. Jorge em desfavor do Vereador Sd. Caetano; Leitura do Despacho em que o Presidente recebe a denúncia apresentada pelo Prof. Jorge e a submete ao Plenário para a leitura, discussão e apreciação acerca da sua aceitação ou imediato arquivamento. O Vereador Wenner Patrick solicitou ao Presidente a interrupção da Sessão por alguns minutos para que os vereadores pudessem discutir sobre a questão recebendo a anuência do Presidente. Retomada a Sessão o Vereador Cabo Mota afirmou que por ter que dar uma satisfação até mesmo a decisão da sentença que chegou à Mesa Diretora ele faria questão de obter a votação e o apanhado de votos de cada vereador, pois segundo o Regimento Interno é necessário decidir se o processo prossegue ou não e que isso não significaria a sua imediata instauração. Antes da apuração dos votos, o Vereador Sd. Caetano por uma questão de ordem contra a denúncia afirmou que essa já havia sido apresentada em Plenário e portanto deveria ter sido arquivada. O Vereador Sd. Caetano alegou que de acordo com o Regimento Interno os Vereadores Emílio do Raio X, Wenner Patrick, Jorge Gomes e o Vereador Divino Ramos estariam impedidos de votar na aceitação da denúncia. O Presidente interrompeu a fala do Vereador Sd. Caetano e colocou em votação o recebimento da denúncia do Professor Jorge. Durante a apuração dos votos os Vereadores Divino Ramos, Jeremias Gomes e Miquita disseram estar surpresos com a entrada do Processo na Pauta e que não tiveram tempo para conhecer o seu conteúdo. O Presidente relatou que não há nada no Regimento Interno que trata do impedimento ou não das pessoas envolvidas direta ou indiretamente, sendo assim por uma orientação Jurídica desta Casa foi apurado o voto do Vereador Sd. Caetano. O Plenário decidiu pela não aceitação da denúncia oferecida pelo Prof. Jorge e o seu imediato arquivamento com o seguinte placar: 08 votos contrários a aceitação (Antônio Faleiro, Miquita, Domingos Filho, Sd. Caetano, Jurandir, Mundim, Gustavo Marques e Zequinha Leiloeiro) e 07 votos favoráveis (Divino Ramos, Jeremias Gomes, Nélio Marques, Macarrão, Emílio do Raio X, Castro e Wenner Patrick). Assim o Plenário optou por não tomar uma medida Administrativa contra o Sd. Caetano. **Matérias em Discussão e votação únicas:** Requerimento n.º 002/13, de autoria do Vereador Cabo Mota, foi lido e aprovado por unanimidade. Foram lidas e após os devidos destaques dos vereadores, votadas e aprovadas por unanimidade as seguintes Indicações: n.º 319 e 320/13, de autoria do Vereador Miquita; n.º 286/13, do Vereador Divino Ramos; n.º 339 e



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

341/13, do Vereador Domingos Filho; n.º 305, 306 e 307, do Vereador Emílio do Raio X; n.º 337 e 338/13, do Vereador Cabo Mota; n.º 174, 317 e 318/13, do Vereador Jeremias Gomes; n.º 309, 310, 313, 314, 329 e 336/13, do Vereador Castro; n.º 330, 331, 332, 333, 334 e 335/13, do Vereador Jurandir; n.º 016, 017 e 018/13, do Vereador Sd. Caetano; n.º 158 e 281/13, do Vereador Nélio Marques; n.º 276 e 278/13, do Vereador Zequinha Leiloeiro e n.º 321/13, do Vereador Wenner Patrick. A Indicação n.º 340/13 foi retirada a pedido do próprio autor, Vereador Domingos Filho. O Vereador Emílio do Raio X solicitou a correção na Indicação n.º 306/13, pedindo que se retire o número da casa. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** O Vereador Jurandir citou uma personalidade de grande importância para o Município, o saudoso Olímpio Jacinto. Relatou alguns dos seus feitos como a participação na fundação da Conferência de São Vicente de Paulo; reparo da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e o lançamento, em 1931, de um livro histórico referente a Formosa. Comunicou o Plenário que ao passar no cemitério da cidade constatou a depredação e o estado deplorável do túmulo desse grande cidadão formosense. Pediu o apoio dos Vereadores e quicá dos Familiares, Prefeitura, Cúria Diocesana ou Vicentinos para a realização de um reparo no jazigo dessa personalidade. Finalizou destacando a presença do historiador Samuel que o ajudou no levantamento desses dados históricos e que tem contribuído para o resgate da história e cultura deste Município. O Vereador Wenner Patrick demonstrou a sua satisfação com o destaque do Vereador Jurandir e o seu interesse pela cultura de Formosa. Reafirmou a importância de Olímpio Jacinto e disse não haver um livro que ofereça um levantamento histórico tão completo como o lançado em 1931, Esboço Histórico de Formosa, e que em breve será lançada a sua 3ª Edição. Complementando sua fala o Vereador Jurandir disse esperar que esta Casa de Leis possa fomentar não apenas o turismo que tanto tem sido discutido, mas também o resgate histórico e cultural da cidade. O Vereador Emílio do Raio X disse ter constatado que o Ministério da Saúde doou 02 motos XTZ para a Secretaria de Saúde e essas motocicletas estão esquecidas dentro do Hospital Municipal. Tais veículos poderiam estar sendo utilizados pelos agentes de saúde que trabalham na zona rural e muitas vezes fazem o seu serviço a pé. Pediu para os demais vereadores ficarem atentos e que tomem providências para que fatos dessa natureza não se repitam em nossa cidade. **ORDEM DO DIA:** PROJETO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária Oriundo do Legislativo – PL 005/13, de autoria do Vereador Gustavo Marques, foi aprovado por unanimidade. O PL recebeu emendas propostas pelos Vereadores Mundim e Jurandir, ambas aprovadas por unanimidade. **PROJETOS EM 3ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** Projetos de Lei Ordinária Oriundos do Executivo - PL 002/13, foi aprovado por 15 votos favoráveis e 01 contrário, do Vereador Mundim; PL 003/13, 004/13, 006/13, 007/13, foram aprovados por unanimidade. O PL 008/13, foi aprovado por 15 votos favoráveis e 01 contrário, do Vereador Mundim. Projetos de Lei Ordinária Oriundos, também do Legislativo – Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 010/13 de autoria da Mesa Diretora, foi aprovado por 14 votos favoráveis e 02 contrários (Domingos Filho e Sd. Caetano); PL 009/13, de autoria do Vereador Zequinha Leiloeiro, foi aprovado por unanimidade. O PL 007/13, de autoria dos Vereadores Sd. Caetano e Jurandir Oliveira foi retirado a pedido de um dos autores, o Vereador Jurandir Oliveira. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Vereador Gustavo Marques agradeceu a todos os vereadores pela aprovação do Projeto de sua autoria e que este é um mérito de todos, pois votaram pela melhoria na qualidade de vida da cidade. Disse que é o mais jovem dentre os vereadores, mas que veio para trabalhar e sempre defender os interesses da população formosense. O Vereador Jurandir justificou a retirada do Projeto em que foi co-autor e disse que não é por desistência ou falta de convicção, mas para a construção de um melhor entendimento entre os pares desta Casa, sociedade e também para a consolidação do que poderia chamar-se



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

bancada evangélica. Assim os autores optaram pela retirada do Projeto de Lei para que ele seja aperfeiçoado e na hora própria volte ao Expediente. O Vereador Castro disse que a retirada do Projeto pelo Vereador Jurandir foi uma decisão sábia. Afirmou que a vida é um caminhar constante em busca de objetivos e para alcançá-los é necessário o exercício da fé, coragem e determinação. E nessa busca constante de alcançar metas, torna-se fundamental saber o momento correto de parar e recomeçar. Parabenizou a atitude do Vereador e disse que é dessa forma que o Parlamento deve trabalhar. O Vereador Mundim parabenizou o Presidente que segundo ele seguiu os ditames do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município fazendo valer a Democracia. O Vereador Wenner Patrick congratulou o edil Jurandir por sua ação e afirmou que a construção é realmente a que foi explanada pelo Vereador Jurandir, ou seja, fortalecimento da bancada, convencimento dos pares e após isso apresentação do Projeto em Plenário. O Vereador Cabo Mota agradeceu a cada um dos vereadores pela compreensão e disse que busca sempre cumprir o prescrito no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município e por isso buscou um parecer jurídico quanto às questões ocorridas durante esta Sessão. Agradeceu a presença dos cidadãos, dos funcionários e de forma muito especial a Guarda Municipal pelos serviços prestados ao Legislativo. O Vereador Divino Ramos argumentou que o seu posicionamento contrário ao Projeto apresentado e retirado pelo Vereador Jurandir, nada tem a ver com o segmento evangélico e que inclusive tem grandes amigos nessa comunidade. O real motivo da sua posição contrária é não concordar com tantos feriados que prejudicam demasiadamente o comércio local. O Vereador Professor Jorge agradeceu o apoio ao seu pedido de abertura do processo contra o Vereador Sd. Caetano e que acata a decisão do Plenário. O Vereador Domingos Filho pediu a união dos edis e disse que é muito triste iniciar uma Legislatura com tantas discórdias. As divergências ocorridas nas Sessões não devem se estender a ponto de afetar a amizade entre os pares. É necessário cessar a discórdia e continuar fiscalizando, legislando e atendendo os interesses do povo. O Vereador Jeremias Gomes concordou com o exposto pelo Vereador Domingos Filho, mas disse que gostaria de ter ouvido o discurso deste quando ele estava procurando tirar o mandato dos Vereadores Prof. Jorge, Wenner Patrick e Emílio do Raio X. O problema que enfrentaram nesta Sessão é reflexo ainda da primeira votação na qual se decidiu a Presidência da Câmara. Pediu a reflexão de todos e que o Vereador Sd. Caetano fosse mais generoso e pedisse desculpas aos outros companheiros, pois realmente foram ofendidos. O Vereador Wenner Patrick esclareceu que o que se apresentou no Plenário não foi uma colocação sua, do Vereador Emílio ou do Vereador Prof. Jorge, mas uma decisão do Dr. Lucas Siqueira, Juiz Eleitoral desta cidade, o qual diz que o Vereador Sd. Caetano cometeu um crime e que deve ser punido exemplarmente pela Câmara. O Vereador Emílio do Raio X expôs que a sua intenção também é buscar a paz, mas que exige um pedido de desculpas e que isso jamais se repita. Continuou dizendo ter agido de livre e espontânea vontade e acabou por receber um processo acusando-o de várias mentiras que ele pode comprovar. Destacou a importância da união, do caráter e da decência e finalizou dizendo que iria procurar o Vereador Wenner Patrick para entrarem em um entendimento e encerrar o polêmico assunto. O Vereador Sd. Caetano afirmou para todos os presentes que não foi ele quem gerou todo esse litígio. Disse ser importante esclarecer sobre a sentença e que discorda do ofício lido em Plenário quando colocado que o Juiz Dr. Lucas Siqueira manda que a Mesa Diretora abra um procedimento administrativo contra sua pessoa. O edil afirmou que não havia conseguido o referido ofício junto à Presidência, mas que obteve junto a Justiça Eleitoral. O Vereador disse que devido ao fato da sentença correr em segredo de Justiça e ser uma decisão de 1º grau ela deve ser pública e o ofício do Juiz somente está dando ciência à Mesa Diretora e não diz de forma alguma que deve ser aberto um procedimento administrativo contra ele. O edil fez a leitura da parte final da sentença aqui



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

transcrita: “Considerando que o segredo de Justiça aplica-se somente a tramitação e não ao julgamento, determino que seja cientificada ainda a Mesa Diretora da Câmara de Formosa”. O Vereador continuou citando que a Publicidade da sentença é um preceito constitucional só que a sua sentença está em trânsito, ainda não foi transitada em julgado e por isso está recorrendo. Por fim argumentou que todos os vereadores são legítimos e invioláveis no exercício do mandato. O Vereador Cabo Mota apresentou o protocolo de recebimento emitido pelo gabinete do Vereador Sd. Caetano na ocasião da entrega do referido ofício em 06/01/13. O Vereador Sd. Caetano disse não ter ciência do recebimento, mas estaria verificando com o seu Assessor e em seguida questionou a divergência das datas, pois o ofício do Juiz está com a data de 30/01/13. O Vereador Cabo Mota esclareceu a todos os vereadores e ao público presente que a Mesa Diretora trabalha com muita responsabilidade e em hipótese alguma criará meios para prejudicar alguém. Solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do parágrafo da sentença condenatória enviada pelo Dr. Lucas Siqueira a esta Casa. O Presidente disse que a sentença lida não foi construída pelos vereadores e muito menos pela Mesa Diretora, mas uma sentença dada pelo Juiz a qual pede que os Vereadores tenham a responsabilidade de punir exemplarmente a atitude do Vereador Sd. Caetano e ainda colocou que o impugnante agiu com evidente má-fé em sua propositura tentando criar um feito político contra os seus desafetos. O Vereador Cabo Mota classificou a atitude do Vereador Sd. Caetano como “Politicância” de má fé, tentando induzir o Juiz e o Ministério Público, pois tinha um desejo de obter sucesso nas eleições para a Presidência da Câmara. O Presidente fez questão de destacar que a Mesa Diretora não inventou nenhuma situação na tentativa de denegrir, manchar ou inferiorizar a imagem do Vereador Sd. Caetano e a atitude tomada foi para valorizar e fazer com que cresça a imagem do Legislativo e também a dos Vereadores. Finalizou dizendo que é com esse espírito e vontade que irá desenvolver o seu papel como Presidente representando esta Casa de Leis. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a todos os presentes e declarou encerrados os trabalhos as vinte e duas horas e sete minutos e convocou a todos para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia cinco de março de dois mil e treze no mesmo local e horário. E, para constar, Eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

IRON PEREIRA DA MOTA  
Presidente

Em Exercício

JESULINDO GOMES DE CASTRO  
1º Secretário

EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

JORGE GOMES DA MOTA  
2º Secretário

MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA  
3º Secretário